



ERRATA nº1

Em 28 de Setembro de 2021, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, através da Comissão de Compras e Contratações, torna público a publicação de ERRATA nº1 referente ao TERMO DE REFERÊNCIA *FMA-0058-AAMBIII-CMP-2021-001-TR-A*, a saber:

Itens do Termo de Referência

Item 4.DO ENVIO ONLINE DA PROPOSTA (Período de Pandemia - COVID-19)

Onde se lê:

Tabela I - Cronograma de Planejamento			
Item	Ação	Responsabilidade	Data
1	Envio de dúvidas sobre o processo	Proponentes	Até o dia 22/setembro/2021 às 18hrs
2	Esclarecimentos de dúvidas	IDG	29/setembro/2021



3	Confirmação de interesse de participação no processo	Proponentes	01/outubro/2021
4	Envio da documentação de habilitação, documentação técnica e proposta de preço	Proponentes	Até o dia 06/outubro/2021 às 18hs

Leia-se:

Tabela I - Cronograma de Planejamento			
Item	Ação	Responsabilidade	Data
1	Envio de dúvidas sobre o processo	Proponentes	Até o dia 29/setembro/2021 às 18hrs
2	Esclarecimentos de dúvidas	IDG	04/setembro/2021



3	Confirmação de interesse de participação no processo	Proponentes	04/outubro/2021
4	Envio da documentação de habilitação, documentação técnica e proposta de preço	Proponentes	Até o dia 06/outubro/2021 às 18hs

Itens do Termo de Qualificação Técnica:

Item 6.3. SERVIÇO: MONITORAMENTO AMBIENTAL

Onde se lê:

- K. Fornecer veículo de monitoramento e combate a incêndio, contendo a seguinte especificação: Classe 2 com capacidade mínima de 5.000l de água. Tração 4x4, bomba d'água, canhões d'água e outros recursos exigidos pelas agências reguladoras internacionais para combate a incêndio florestais e até aeroportos. Acima de 300 cv de potência, para operar em qualquer tipo de terreno, monitoramento eletrônico, sistema de freios ABS/EBS, um tanque de 400 litros para um gerador de espuma líquida além de um reservatório com capacidade mínima para 100 quilos de pó químico. O canhão superior tem alcance de 45 metros para o jato d'água, pó ou espuma, e o canhão inferior tem alcance de 25 metros. As dimensões mínimas da viatura deverá ser com aproximadamente 3 metros de altura, largura de 2 metros e comprimento total de menos de 7 metros, com uma distância entre os eixos de apenas 3.590mm. O veículo deverá ficar disponível na Unidade de Conservação Parque Estadual da Pedra Branca (Núcleo Piraquara) ou no Parque Estadual dos Três Picos (Núcleo Paraíso), conforme solicitação da GERGEPar.



Deverão ser escolhidos ao menos 03 (três) agentes que possuam carteira D para serem responsáveis por conduzir, operar a viatura e pelo seu zelo. Os mesmos receberam treinamento especializado fornecido e custeado pela Contratada sem ônus para o contrato.

Leia-se:

- k. Fornecer, **às suas próprias expensas, de forma própria ou via locação**, veículo de monitoramento e combate a incêndio, contendo a seguinte especificação: Classe 2 com capacidade mínima de 5.000l de água. Tração 4x4, bomba d'água, canhões d'água e outros recursos exigidos pelas agências reguladoras internacionais para combate a incêndio florestais e até aeroportos. Acima de 300 cv de potência, para operar em qualquer tipo de terreno, monitoramento eletrônico, sistema de freios ABS/EBS, um tanque de 400 litros para um gerador de espuma líquida além de um reservatório com capacidade mínima para 100 quilos de pó químico. O canhão superior tem alcance de 45 metros para o jato d'água, pó ou espuma, e o canhão inferior tem alcance de 25 metros. As dimensões mínimas da viatura deverá ser com aproximadamente 3 metros de altura, largura de 2 metros e comprimento total de menos de 7 metros, com uma distância entre os eixos de apenas 3.590mm. O veículo deverá ficar disponível na Unidade de Conservação Parque Estadual da Pedra Branca (Núcleo Piraquara) ou no Parque Estadual dos Três Picos (Núcleo Paraíso), conforme solicitação da GERGEPar.

Deverão ser escolhidos ao menos 03 (três) agentes que possuam carteira D para serem responsáveis por conduzir, operar a viatura e pelo seu zelo. Os mesmos receberam treinamento especializado fornecido e custeado pela Contratada sem ônus para o contrato.

ANEXO I.b - DISTRIBUIÇÃO DE MÃO DE OBRA POR LOCALIDADE

Onde se lê:



UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	COORDENADOR	GESTÃO E LOGÍSTICA	USO PÚBLICO	MONITORAMENTO	TOTAL
Parque Três Picos (Núcleo Vale da Revolta)	0	1	2	2	5

Leia-se:

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	COORDENADOR	GESTÃO E LOGÍSTICA	USO PÚBLICO	MONITORAMENTO	TOTAL
Parque Três Picos (Núcleo Vale da Revolta)	1	0	2	2	5

Destacamos que, acompanhando a ERRATA N.º 01, será publicado o Termo de Referência atualizado “FMA-0058-AAMBIII-CMP-2021-001-TR-B” e “FMA-0058-AAMBIII-CMP-2021-001-TQT-B”



COMISSÃO DE COMPRAS
www.idg.org.br